



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1001.6 EDITAL Nº 15/2011

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional ou acadêmica mínima de 2 anos em Educação do Campo ou Alfabetização de jovens e adultos.**
 - **Experiência profissional mínima de 3 anos na implementação de Políticas Públicas no âmbito dos governos federal, estaduais e municipais.**
 - **Desejável Conhecimento na gestão, execução e monitoramento de projetos educacionais no âmbito federal, estadual ou municipal.**
 - **Desejável conhecimento em: a) funcionamento dos sistemas públicos de ensino; b) políticas públicas educacionais; c) gestão educacional.**
 - **Ter disponibilidade para viajar**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do produto 1**

Atividade 1: Identificar, coletar e sistematizar dados oficiais disponíveis, especialmente quanto à alfabetização de jovens e adultos do campo, nos anos de 2008, 2009 e 2010, por região.

Atividade 2: Analisar os dados coletados estabelecendo a relação da evolução dos resultados auferidos com as ações executadas pelos Programas da SECADI.

Atividades para elaboração produto 2

Atividade 1: Elaborar instrumento diagnóstico e a metodologia de análise das ações de gestão voltadas à alfabetização de jovens e adultos do campo.

Atividade 2: Aplicar instrumentos diagnósticos das ações de gestão voltadas à alfabetização de jovens e adultos do campo.

Atividades para elaboração produto 3

Atividade 1: Analisar os indicadores do Programa Brasil Alfabetizado - PBA referentes aos alfabetizados do campo.

Atividade 2: Analisar os mecanismos e instrumentos de monitoramento das ações de alfabetização do PBA no campo

Atividade 3: Levantamento bibliográfico de pesquisas científicas sobre os referenciais teóricos e metodológicos desenvolvidos na alfabetização de jovens e adultos do campo.

Atividades para elaboração produto 4

Atividade 1: Identificar experiências exitosas em alfabetização de jovens e adultos do campo.

Atividade 2: Sistematizar os dados coletados sobre alfabetização de jovens e adultos do campo, com vista ao fortalecimento da política de alfabetização para a Educação do Campo no Brasil.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento analítico contendo diagnóstico da evolução da demanda atendida nas ações de alfabetização de jovens e adultos do campo, nos anos de 2008, 2009 e 2010, quanto aos resultados por região.**

Produto 2: Documento técnico analítico contendo os resultados verificados na aplicação do instrumento em relação aos referenciais de qualidade na gestão das ações voltadas à alfabetização de jovens e adultos do campo, das redes públicas de ensino.

Produto 3: Documento analítico contendo dos indicadores, dos instrumentos de monitoramento de alfabetização de Jovens e Adultos e dos referenciais teóricos e metodológicos no âmbito do PBA, para subsidiar a SECADI na implementação das políticas públicas da Educação do Campo voltada para alfabetização de jovens e adultos do campo.

Produto 4: Documento contendo proposta de reestruturação do PBA Campo, a partir das experiências exitosas, contemplando os principais indicadores de qualidade nas ações voltadas à erradicação do analfabetismo no campo.
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**
8. Duração do contrato: **09 (nove) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 14/08/2011 até o dia 21/08/2011 no **MODELO PADRÃO** (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob

pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O e-mail deverá ser obrigatoriamente identificado com o número do Edital, o Projeto ao qual se candidata, sob pena de desclassificação. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.